



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanutto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

Edital 001/2014

II Concurso Fotográfico “FRAGMENTOS DO PARAÍSO: Uma Declaração de Amor a Palma Sola”.

O Município de Palma Sola SC, através da **Fundação Cultural**, torna público, que realizará concurso de fotografias "Fragmentos do Paraíso: Uma Declaração de Amor a Palma Sola", com fundamento jurídico no disposto nos artigos 22 e 4º e artigo 52 da Lei 8.666/93, observada as regras estabelecidas a seguir:

1. TEMA:

O presente concurso de fotografias tem como objetivo incentivar a valorização do patrimônio histórico, cultural e paisagístico do Município, propiciando aos munícipes retratar em fotografias a forma com que cada um vê e admira as belezas locais.

1.1. Os temas a serem retratados nas fotografias, observadas as condições e critérios estabelecidos neste edital são:

1.2.1 Natureza

1.2.2 Cultura

1.2.3 Livre

1.2.4 Resgate Histórico

Parágrafo único: O tema Resgate Histórico se enquadra em categoria especial e não é competitivo. Não terá premiação e não há necessidade de que as fotos sigam o padrão de qualidade e tamanho estabelecido por este edital. As fotos, inscritas nesse tema, serão expostas no Museu da Colonização de Palma Sola contando a história do inscrito. Não há necessidade de entrega física da fotografia, apenas uma versão digitalizada, feita, se necessário, pela própria Fundação Cultural de Palma Sola/SC.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

2. PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do presente concurso de fotografias palmassolenses mediante comprovante de endereço e/ou comprovante de trabalho e/ou título de eleitor.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. Os interessados deverão efetuar suas inscrições (juntamente com as fotos) a partir do dia da publicação deste edital até o dia 30 de setembro de 2014, junto a Fundação Cultural, localizada no Museu da Colonização, sito na Rua Alicheo Giordani Sn, centro, Palma Sola SC.

3.2. Para efetuar sua inscrição o interessado deverá apresentar cópia de:

3.2.1 documento de identidade e CPF;

3.2.2 comprovante de residência e/ou comprovante de trabalho e/ou título de eleitor.

3.3. Os menores de 18 anos deverão ter autorização, dos pais ou responsáveis, conforme ANEXO III do presente edital.

3.4. A efetivação da inscrição pressupõe que o interessado concorda com todas as regras, condições e critérios estabelecidos neste Edital.

3.5. A efetivação da inscrição equivale a declaração do participante de que é o único e verdadeiro autor das respectivas fotografias e que as mesmas não constituem plágio de espécie nenhuma, ao mesmo tempo em que as cedem e transferem ao Município de Palma Sola, em caráter definitivo, sem qualquer ônus, para qualquer tipo de utilização, especialmente na divulgação do resultado.

3.6. A inscrição constitui-se também como declaração do interessado de que este assume exclusivamente toda e qualquer responsabilidade quanto a eventuais ofensas a direitos autorais relativos aos respectivos trabalhos fotográficos.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

3.7. A inscrição receberá numeração seqüencial para preservar a identidade do candidato e salvaguardar a integridade da Comissão Julgadora.

3.7.1. Após a numeração das fotos a ficha de inscrição será colocada em envelope indevassável o qual será lacrado e somente será aberto após o resultado da Comissão Julgadora, só então, revelando-se a identidade do vencedor, implicando assim, num julgamento “as cegas”, ou seja, sem o nome do autor das fotos nas fotos..

3.8. A inscrição será gratuita.

4. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Cada candidato poderá inscrever até 04 (quatro) fotos por tema que deverão ser entregues no momento da inscrição.

4.1.1 Cada candidato poderá ter apenas e tão somente uma foto premiada.

4.2 As fotos poderão ser em preto e branco ou a cores.

4.3 As fotos deverão ter o tamanho de 15cm x 21cm (quinze centímetros de largura por vinte e um centímetros de comprimento),

4.4 As fotos deverão ser em papel fotográfico fosco.

4.4.1 Em caso de câmera digital, deverá ser entregue além da foto física, o arquivo digital com no mínimo de 5 mega pixels.

4.3.2 Em caso de Câmera analógica, deverá ser entregue além da foto física, o negativo contendo a foto.

4.4 As fotos devem ser entregues até o dia 30 de Setembro de 2014, no local estabelecido na clausula 3.1 deste edital.

4.5 As fotos devem ser inéditas e versarem sobre os temas definidos na cláusula 1.1.

4.5.1 Entende-se por *inéditas*, as fotografias que não foram publicadas em jornais, revistas, livros, semanários, catálogos ou similares de qualquer espécie e não serviram para trabalhos publicitários de qualquer espécie;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanutto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

4.5.2 Em contraponto ressaltamos que fotografias inéditas não significam necessariamente que foram feitas durante o período de vigência deste edital. Serão aceitas fotos (obedecendo a cláusula anterior) que foram feitas em anos anteriores.

4.5.3 As fotografias deverão ser estrita e obrigatoriamente feitas dentro do Município de Palma Sola SC.

4.6 Ressaltamos que o candidato que está inscrevendo as fotos é o responsável por possíveis implicações legais quanto a direito de imagem e/ou infração a lei de propriedade intelectual (plágio).

4.7 Caso a Comissão Julgadora achar necessário, pode verificar, in loco, objetos, imagens e paisagens e solicitar explicações adicionais aos participantes.

4.8 Todos os trabalhos fotográficos apresentados para o concurso passam a pertencer ao acervo cultural do município de Palma Sola sem qualquer ônus, pagamento e ou indenização ao seu autor.

4.9 Depois de inscrita nenhuma fotografia será devolvida aos participantes.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 Os trabalhos fotográficos serão julgados por uma Comissão Julgadora formada por profissionais na área técnica e integrantes da comunidade **sem vínculo com o Poder Público Municipal**.

5.2 No julgamento dos trabalhos fotográficos a Comissão Julgadora levará em conta os seguintes critérios:

5.2.1 Originalidade;

5.2.2 Beleza

5.2.3 Enquadramento.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

5.3 A escolha dos trabalhos e sua publicação no calendário municipal, bem como qualquer outra utilização dos mesmos pela Administração Municipal de Palma Sola não geram qualquer direito autoral, de imagem e ou qualquer pagamento e ou indenização ao candidato que fez a foto.

5.4 Todos os trabalhos que participarão do concurso serão expostos na Fundação Cultural anexa ao Museu da Colonização em Palma Sola SC

6. PREMIAÇÃO

6.1 Os 04 (quatro) vencedores em cada tema, receberão premiação, segundo a ordem de classificação, conforme relação abaixo:

1º lugar – R\$ 400,00

2º lugar – R\$ 300,00

3º lugar – R\$ 200,00

4º lugar – R\$ 100,00

6.2. A premiação será entregue no dia 31/10/2014

6.2.1 O cerimonial de premiação será definido pelo Prefeito Municipal e Comissão de Organização e então divulgado nos meios de comunicação falado e escrito.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Da decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso.

7.2 Os atos omissos em relação a execução e julgamento do presente edital, serão discutidos pela Comissão de Organização.

7.3 A organização do Concurso fica a Cargo da Fundação Cultural de Palma Sola, qualquer caso omissos ou pertinente a este edital, será debatido e resolvido pelos membros da Fundação Cultural e fiscalizados pelo Conselho de Cultura do Município de Palma Sola.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

INFORMAÇÕES

Na Fundação Cultural de Palma Sola SC, anexo ao Museu da Colonização ou pelo fone (49) 36520277.

Palma Sola SC, 02 de Maio de 2014.

Silvio Dambrós

Presidente da Fundação Cultural de Palma Sola



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanutto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

ANEXO I

SEGUNDO CONCURSO FOTOGRÁFICO "FRAGMENTOS DO PARAÍSO: Uma Declaração de Amor a Palma Sola".

AUTORIZAÇÃO

EU,, inscrito no CPF
....., autorizo o autor da foto, (a)
....., a publicar e expor a
minha imagem conforme edital 001/2014 - CONCURSO DE FOTOGRAFIA 'FRAGMENTOS DO
PARAÍSO: Uma Declaração de Amor a Palma Sola' do Município de Palma Sola SC, sem qualquer tipo
de direito e ou indenização sobre a foto, fazendo parte desta forma do acervo da prefeitura
Municipal e se porventura a foto seja classificada, autorizo desta forma, que ela seja publicada no
Calendário Municipal, Edição 2014 e ou 2015.

Palma Sola SC, em de de 2014.

Nome do fotógrafo

Assinatura do fotógrafo

Nome do fotografado

Assinatura do fotografado.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

ANEXO II

SEGUNDO CONCURSO FOTOGRÁFICO "FRAGMENTOS DO PARAÍSO: Uma Declaração de Amor a Palma Sola".

NÚMERO DA FICHA DE INSCRIÇÃO:

NÚMERO: _____

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

QUANTIDADE DE FOTOS: _____

NUMERO DAS FOTOS: _____

TEMA DE PARTICIPAÇÃO:

() CULTURAL

() NATUREZA

() LIVRE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Declaro que aceito os termos contidos no Edital 001/2014 do II Concurso Fotográfico
"Fragmento do Paraíso - Uma Declaração De Amor A Palma Sola".

PALMA SOLA SC, EM _____ DE _____ DE 2014.

Nome e assinatura do responsável

Nome e Assinatura do participante



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

ANEXO III

SEGUNDO CONCURSO FOTOGRÁFICO "FRAGMENTOS DO PARAÍSO: Uma Declaração de Amor a Palma Sola".

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, CPF:-
_____, RG: _____, residente e
domiciliado na : _____

_____ responsável pelo menor:
_____, AUTORIZO o mesmo a se inscrever no
SEGUNDO CONCURSO FOTOGRÁFICO "FRAGMENTOS DO PARAÍSO: Uma Declaração de Amor a
Palma Sola", assumindo total responsabilidade por todos os atos praticados pelo menor, em relação
ao supracitado concurso.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Palma Sola SC, _____, de _____ de 2014.

Nome do responsável

Assinatura do responsável.